



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 213/2022

**RETIFICA EDITAL Nº 210/2022 DA ABERTURTA DAS
INSCRIÇÕES PARA ASSISTENTE SOCIAL 2022.**

VOLMAR HELMUT KUHN, Prefeito Municipal de Tapera, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL:

No item 2.1 onde se lê:

“2.1 As inscrições serão recebidas nos dias 13 e 14 de junho de 2022”

Leia-se: As inscrições serão recebidas nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022;

No quadro do item 4.6, onde se lê “Assistência Social”, leia-se Área da Saúde, pois o profissional será para área da saúde:

Critérios de Avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima
Títulos de Pós-graduação (Especialização – Lato Sensu; Mestrado - Stricto Sensu; Doutorado) em área relacionada à Políticas em Saúde , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	4 (quatro) ponto por título de especialização lato sensu; 6 (seis) pontos por título de Mestrado; 10 (dez) pontos por título de doutorado	20 (vinte)
Tempo de experiência profissional comprovada como técnico na área da Saúde - SUS .	2 (dois) pontos para cada período de 6 (seis) meses	20 (vinte)
Cursos (inclusive de informática), jornadas e encontros (na área da Saúde) nos últimos 5 anos. No mínimo 40 horas	2 (dois) pontos para cada curso	10 (dez)



O anexo III fica com as datas alteradas conforme cronograma abaixo:

ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
Abertura das Inscrições	3 dias	13/06/2022 a 15/06/2022
Análise dos currículos e publicação do resultado preliminar	1 dia	20/06/2022
Recurso e manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	1 dia	21/06/2022
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	22/06/2022

Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Tapera, 13 de junho de 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN

Prefeito Municipal